

N°. 23/2023ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NÃO PÚBLICA, DO
DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS.
No dia vinte e sete de novembro do ano dois mil e vinte e três, no Salão Nobre do
Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,
sob a Presidência do Senhor Mário de Sousa Passos, com a presença dos Senhores
Vereadores, Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela, Ricardo Jorge Costa
Mendes, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Maria Augusta Araújo Fontes
Santos, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima, Juliana Vicente Santos, Pedro Manuel
Santos Oliveira, Luísa Marlene Costa Azevedo, António Sérgio Cortinhas de Freitas e
Hélder Joaquim Fernandes Pereira.
O Senhor Vereador Eduardo Salvador da Costa Oliveira, eleito pela lista do Partido
Socialista, não esteve presente na reunião, tendo comunicado, atempadamente, essa
impossibilidade, sendo substituído pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido
Socialista, António Sérgio Cortinhas de Freitas.
O executivo municipal justificou a respetiva ausência.
Eram nove horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.
ORDEM DO DIA:
-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES
PROFERIDAS:
GESTÃO FINANCEIRA:
1 - "GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA
2024"





-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS
MENCIONADOS NA PROPOSTA.
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE
2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.
DECLARAÇÃO DE VOTO:
"GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024
As GOP e o Orçamento são, efetivamente, um compromisso entre o Município e os
Famalicenses.
As GOP e o Orçamento, enquanto "instrumentos de estratégia e de gestão política do
Município, definem as opções de ação política, as principais linhas de orientação, de
desenvolvimento e, de forma inequívoca, de afirmação do Município à escala local,
regional, nacional e supranacional".
Enquanto instrumentos de estratégia e gestão política, no quadro anual da sua vigência,
as propostas apresentadas constituem compromissos assumidos com os Famalicenses,
devendo ser concretizados no período temporal determinado.
Considerando que:
- as Grandes Opções do Pano e o Orçamento constituem os dois documentos charneira
que definem o desenvolvimento do Município;
- a sua complexidade impõe tempo adequado e uma exigente, escrupulosa e detalhada
análise e avaliação;
- não foi cumprido o direito legal de sermos ouvidos previamente, o que se traduz num
total sigilo até as propostas nos chegarem, na passada 3ª feira, dia 21 de novembro;
- o facto de desconhecermos os pressupostos políticos, financeiros e de gestão que
alicerçam estes documentos;



- o tempo de duração desta reunião ter a ínfima duração de 1h, atendendo que a 2ª reunião
ordinária deste mês, foi convocada para este mesmo dia às 10h;
Infere-se que uma reunião com duração de 1 hora para analisar e debater as GOP e O
2024 traduz, salvo melhor opinião, uma vontade inequívoca de nada se analisar, nada se
debater
Não é isto que os Famalicenses esperam de cada um de nós!
Pelo exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista manifestam a sua total
indignação e consideram ter havido desrespeito pela Lei e pela generalidade dos
Famalicenses, que esperam deste executivo um permanente zelo no exercício das funções
autárquicas e para o qual nos elegeram.
O exercício do poder autárquico tem de ser desenvolvido com respeito total da Lei e dos
mais elementares valores democráticos, no respeito integral de todos os eleitos locais,
sem exceção.
Só assim respeitaremos todos os Famalicenses, todos sem exceção!
GOP - GRANDES OPÇÕES do PLANO 2024
Considerando uma análise não exaustiva, dos documentos em apreço – Grandes Opções
do Plano e Orçamento para 2024, e numa apreciação comparativa, com as de 2023 e até
de 2022, verifica-se que:
- continuamos a apurar a apresentação de muitos textos, dezenas de textos, que são cópias
exatas e integrais das GOP 2023 e alguns até de 2022;
- também são muitos, os textos aos quais lhes foi dada uma nova roupagem ou pequenos
ajustes de redação, ou mudança de mais sinónimo menos sinónimo, mas cujo conteúdo é
o mesmo – sem tirar nem por!



Tratando-se do 3º documento das GOP e O deste mandato, repetimos o que há um ano
afirmamos: fica-se com a clara sensação de que falta criatividade e ousadia, ficando a
escassear uma visão mais prospetiva do Município
Destacamos algumas áreas sobre as quais solicitamos informação:
01.2.2. Ordenamento do Território e Urbanismo
Nas GOP 2022 apontaram "No próximo ano, concluir-se-ão os trabalhos de revisão do
PDM";
Nas GOP 2023 afirmam "Prosseguimento das atividades conducentes à conclusão da 2º
revisão do PDM";
Nas GOP 2024 referem "No próximo ano concluir-se-á os trabalhos de revisão do PDM";
Pergunta-se:
- a que ano se referem (dado que estas são as GOP 2024)?
- será desta vez que a 2ª Revisão do PDM vai chegar a bom porto?
Quanto à definição da "Reserva Ecológica Nacional no território concelhio",
Pergunta-se:
- qual o ponto da situação?
Nas GOP 2023 declararam "Continuação do carregamento da informação na Carta de
Gestão Urbanística";
Nas GOP 2024 consta "Elaboração da Carta de Gestão Urbanística";
Pergunta-se:
- em que ficamos? a referida carta já estava elaborada para que se procedesse ac
carregamento da informação, ou só será elaborada em 2024?
- qual o ponto da situação?
01.2.4. Infraestruturas viárias



Nas GOP 2023 como "Principais medidas no âmbito da rede viária municipal",
destacava-se, entre outras "Modernização das acessibilidades rodoviárias ao terminal _
ferroviário de mercadorias – MEDWAY";
Nas GOP 2024, consta "Valorização das acessibilidades rodoviárias ao terminal
ferroviário de mercadorias – MEDWAY";
Pergunta-se:
- é uma questão de semântica, para que fique tudo na mesma?
01.2.5. Transição Energética
Nas GOP 2023, uma das medidas apresentadas foi "Promoção da transição energética nos
edificios escolares, incluindo a instalação de painéis fotovoltaicos nas escolas";
Nas GOP 2024 não surge qualquer referência a esta medida;
Pergunta-se:
- abandonaram este compromisso, ou já esta totalmente concretizado?
01.3.1. Educação e Ciência
Nas GOP 2023 constavam as propostas:
- "Projeto de requalificação da Escola Padre Benjamim Salgado";
- "Projeto e arranque da construção da EB de Brufe";
- "Reabilitação do Jardim de Infância e EB de Arnoso Stª Eulália";
Nas GOP 2024, a redação passou a ser:
- "Desenvolvimento de projetos de reabilitação das seguintes escolas - Padre Benjamim
Salgado";
- "Arranque da construção das novas escolas básicas de Brufe e Arnoso Stª Eulália"; _
Pergunta-se:
- o que justificou ou justifica o que parece ser um considerável atraso do cumprimento
destas medidas no âmbito dos equipamentos educativos?



Nas GOP 2023 constava "Revisão do Plano Estratégico Educativo Municipal";
Pergunta-se:
- já está concluída a referida revisão, atendendo a que não surge nestas GOP 2024?
No que concerne às "Principais medidas no domínio da ação social escolar, em 2024" é
referido "Revisão da regulamentação municipal da concessão de apoios educativos";
Pergunta-se:
- o que já está pensado sobre esta matéria?
Na referência a "Outras medidas relevantes na área da educação", há um subcapítulo que
parece ter deixado de existir nas GOP 2024 "Desenvolvimento da educação inclusiva -
principais medidas no âmbito da educação inclusiva, em 2023";
Pergunta-se:
- qual a razão para a não referência, nesta rubrica, de uma medida tão essencial para a
construção de um território mais justo, mais coeso e mais amigo das pessoas?
01.3.2. Cultura – Património Cultural
No subcapítulo relativo a "Principais medidas no âmbito do património cultural";
Pergunta-se:
- qual o ponto da situação relativo ao "Trabalho e estudos de investigação sobre os
sistemas de Encanamento do Rio Este e o Regadio das Veigas de Nine", atendendo a que
constavam nas GOP de 2023 e não são referidas nas GOP 2024?
01.4.1. Igualdade
Nas GOP 2023 constava "Criação do banco de recursos para as famílias", não constando
nestas GOP 2024;
Pergunta-se:
- quais as razões para que não conste nestas GOP?
- esta medida está, porventura, integrada noutras áreas? Em quais?



01.5.1. Economia e Empreendedorismo
Nas GOP 2023 constava "Plano Municipal de Promoção da Agricultura e Alimentação
sustentáveis";
Pergunta-se:
- foi abandonado o referido Plano?
- que razões justificam o abandono desta medida?
- de que forma serão concretizados os apoios necessários aos produtores agrícolas locais?
A dimensão agrícola, particularmente no que concerne aos pequenos produtores
agrícolas, ficou reduzida à ínfima espécie. E é pena!
ORÇAMENTO 2024
Quanto ao ORÇAMENTO para 2024, verifica-se:
- um valor total de 162.602.696,00 €, que corresponde a um aumento de cerca de 17%,
face a 2023
- as Despesas de Capital apresentam um valor de 47.927116,00 €, superior em cerca de
34,7% ao de 2023 (mais 12.354.399,00 €)
À semelhança de 2022 e 2023, continua a verificar-se que as Despesas de Capital
continuam superiores ao valor orçamentado das Receitas de Capital.
- Como vão fazer face a esta situação deficitária?
As Receitas Correntes são superiores às de 2023 em cerca de 10%, o que corresponde a
mais 10.382.047 €
Face a este aumento de 10% das Receitas Correntes, quase + 10,5 Milhões €, e quando
continuamos a confrontar-nos com dificuldades resultantes de contingências de carater
global, tal como afirmam no "Enquadramento Geral" deste documento, e com o qual



estamos, genericamente, de acordo, quando a CM faz uma apologia à defesa da qualidade
de vida e bem-estar dos Famalicenses;
Pergunta-se:
- não seria prudente proceder a uma diminuição das taxas municipais?
- mantê-las inalteradas é, no entender deste executivo, um sinal de solidariedade?
- mas que solidariedade é esta?
Diminuir as taxas em 2024 seria um valioso contributo, direcionado para o apoio
transversal aos Famalicenses e um reforço para colmatar as suas dificuldades
Não basta apregoar a solidariedade. É fundamental traduzi-la em atos. Em atos que sejam
racionais e coerentes com as realidades sociais do nosso Município.
Relativamente ao Orçamento da Despesa, na rubrica "Pessoal em regime de tarefa ou
avença" está inscrita uma verba de 1.800.000,00 €, valor que corresponde a um aumento
de cerca de 35% face a 2023 (são + 470.000,00 €). Já em 2023 se verificou um aumento
de 395.000,00 €, correspondendo a cerca de + 45%, face a 2022
Pergunta-se:
- a que se deve mais este acentuado aumento?
- há mais tarefeiros e avençados que em 2022 e 2023?
- quantos são e em que áreas desenvolvem o seu trabalho?
Solicitamos informação detalhada sobre o valor em causa.
Ainda sobre o Orçamento para 2024 verifica-se:
- 17 rubricas designadas "Seminários, Exposições e Similares" com valor total de
409.000,00 € (mais 126.900,00 €), correspondendo a + 45% que 2023, e com valores
diferenciados que vão de 50 € a 96.200,00 €.



- 15 rubricas designadas "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria", com valor total
de 2.852.080,00 €, a que corresponde um aumento de cerca de 50%, e com valores que
variam entre 1.000,00 € e 1.276.000,00 €
Pergunta-se:
- que Pareceres? - que Projetos? - que Consultadorias?
- 18 rubricas designadas "Outros Trabalhos Especializados" com valor total de
13.328.890,00 €, a que corresponde um aumento de 904.465,00 €, e com valores
diferenciados que vão de 3.900 € até 11.130.000,00 €, valor este que se insere na área do
Departamento do Ambiente, Equipamentos e Obras.
Pergunta-se:
- a que obra ou obras se destina esta verba?
- que trabalhos especializados são estes?
- 18 rubricas designadas "Outros Serviços" com valor de 3.074.530,00 €, que corresponde
a um aumento de 375.667,00 €, correspondendo a cerca de + 14%, e com valores
diferenciados que vão de 2.600 € até 758.000,00 €.
Só estes 2 conjuntos de 18 rubricas cada, totalizam um valor de 16.403.420,00€, mais
1.280.132,00 €, ou seja, + 9% que em 2023, correspondendo a cerca de 11% do total do
Orçamento
É-nos devido um exato esclarecimento, com detalhe e objetividade, sobre o conjunto de
investimentos que estão insertos nestas rubricas.
Todos pugnamos por uma efetiva transparência, decorrente da lei e, de forma inequívoca,
no integral respeito pelos cidadãos famalicenses que são os legítimos destinatários do
trabalho que é desenvolvido pelo executivo.



Em suma:
Apesar das evidentes limitações e lacunas deste documento (GOP e Orçamento), Vila
Nova de Famalicão avançará em 2024. E este avanço acontecerá porque os Famalicenses
são cidadãos inconformados que vão continuar a lutar por um futuro melhor. Assim, mau
grado o limitado apoio que o Município prevê para o ano de 2024, a qualidade dos
trabalhadores famalicenses, a irreverência e empreendedorismo dos nossos empresários
e a dinâmica ímpar do nosso vasto tecido associativo, farão com que Vila Nova de
Famalicão continue a avançar
Deste documento que nos é apresentado nada se destaca. Aliás, os conflitos internacionais
e as projeções económicas para o contexto europeu (com a ameaça de crise económica)
são vastamente referidos no documento em jeito de desculpa, premonitória, em caso de
falhanço das políticas municipais em 2024.
A maioria instalada no executivo municipal perdeu uma oportunidade única de fazer bem
aos Famalicenses ao rejeitar, sem qualquer argumentário convincente, a proposta
apresentada pelos vereadores do Partido Socialista para a descida da taxa de IMI
atualmente cobrada pelo Município, reduzindo a taxa de 0,34% para a taxa mínima de
0,30%. Recorde-se que o Município de Vila Nova de Famalicão cobra o segundo IMI
mais elevado do distrito de Braga e a proposta de redução do IMI é uma forma indireta
de ajudar as famílias a lidar com o esforço financeiro no seu orçamento familiar.
A proposta de redução apresentada, e que a maioria rejeitou, tinha perfeito cabimento
orçamental, não interferiria no equilíbrio e rigor das contas públicas e representaria um
sinal inequívoco de apoio às famílias famalicenses. Recorde-se, a este respeito, o
foguetório que a maioria instalada fez há um ano, quando se operou à redução da taxa de
IMI de 0,35% para 0,34%, ou seja, quando reduziu 0,01%. Na altura, falando para o
espelho, a maioria instalada não se poupou a encómios.

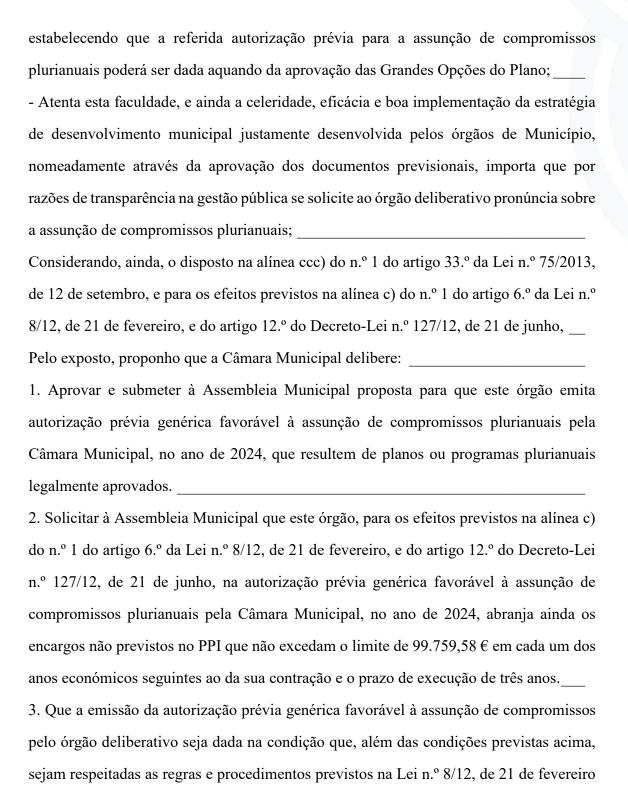


Agora, quando é apresentada uma proposta, séria e sustentada, de redução de 0,34% para
0,30% (ou seja, uma redução de 0,04%) já não é acolhida. E a razão para tal recusa é só
uma: foi uma proposta apresentada pelo Partido Socialista e, como tal, é para votar contra,
mesmo que seja justa, sustentada e altamente benéfica para os Famalicenses
Cabe, ainda, dirigir uma palavra de apreço aos Senhores Presidentes de Junta. Apesar do
montante para verbas livres não ter sofrido qualquer aumento (e justifica-se esse
aumento), os autarcas de freguesia continuarão, em 2024, o seu abnegado trabalho em
favor das suas populações. Pena é que não lhe sejam disponibilizados mais recursos
diretos, continuando a estar dependentes, em grande parte, da decisão do executivo para
apoiar (ou não) as suas iniciativas e as necessidades de investimento na freguesia.
Deliberação
O Partido Socialista, decorrente de uma análise tão exaustiva quanto possível, atendendo
às vicissitudes referidas na introdução, dos dois documentos previsionais "Grandes
Opções do Plano e Orçamento" do Município de Vila Nova de Famalicão para 2024,
considera que, à semelhança dos anos anteriores, não estão conforme o rigor desejado,
carecendo de maior concisão, especificação e ajuste, nomeadamente no Orçamento da
Despesa, em rubricas de carater genérico, transversal a diversas áreas de ação do
Município, que deveriam ter uma natureza mais residual mas cujos valores orçamentados
são consideráveis, sem que tivesse havido uma explicação rigorosa e uma justificação
discriminada dos valores em causa.
Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votaram a abstenção dos
documentos Grandes Onções do Plano e Orcamento para 2024"



2 - "ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (PARA OS EFEITOS
PREVISTOS NA ALÍNEA C) DO Nº 1 DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8/2012, DE 21 DE
FEVEREIRO, E DO ARTIGO 12º DO DECRETO-LEI Nº 127/2012, DE 21 DE JUNHO)
- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA"
Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:
'Considerando que:
O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dispõe que a abertura de
procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um
ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a
aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira,
locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia
autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos
económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação
atual, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em
atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua
forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação,
contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e
parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração
local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;
- O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, veio
regulamentar o diploma mencionado no parágrafo anterior, nos termos do artigo 14.º,







e no Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos
legais de execução de despesas.
4.Que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente
autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos
plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo
que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1
e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública
5.Que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de
compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os
compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da
presente proposta e deliberação
DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVARSUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NA PROPOSTACONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA
E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, eram onze
horas, da qual para constar se lavrou a presente ata
E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e
Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente.
Data de aprovação: 7 de dezembro de 2023, por unanimidade dos presentes.
O Secretário:



O Presidente da Câmara: